



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 105/2017

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa HIPPER DIESEL RETIFICA LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e a empresa **HIPPER DIESEL RETIFICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.630.356/0001-13 e Inscrição Estadual nº 001873460.00-94, com sede à Rua Lavinia Lobato Chaves, nº 55, bairro Oscar Ribeiro, Oliveira/MG, CEP 35.540-000, aqui representada pela sócia Gabriela Ribeiro Marques, portadora do CPF nº 014.611.816-28, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2017, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 023/2017 – Pregão PRG 005/2017**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (RETIFICA)**, NO VEÍCULO IVECO PLACA PVB 2930 E ÔNIBUS VOLKSWAGENS PLACA HMN 6897 PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SPRINTER (MERCEDEZ BENZ) PLACA QQS 0368, AMBULÂNCIA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 90 (noventa dias) dias o prazo do Contrato nº 105/2017 estendendo-se sua vigência para o período de 20 de abril de 2017 a 19 de julho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA


Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 12 de abril de 2017.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Juliana Alves Ferreira
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE


Gabriela Ribeiro Marques
HIPPER DIESEL RETIFICA LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____